

DESPACHO

----- Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, que declarou a situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19, com efeitos desde o dia 1 de janeiro, bem como a interrupção de todas as atividades letivas presenciais, na semana de 2 a 9 de janeiro de 2022, vem a Reitora da Universidade Europeia, por este meio, determinar que: -----

1. Até ao dia 31 de dezembro, todas as atividades decorrem regularmente e de acordo com o calendário escolar; -----
2. Entre 2 e 9 de janeiro de 2022, todos os *campus* da Universidade estarão encerrados;
3. Todos os serviços essenciais mantêm-se em funcionamento, de forma remota; -----
4. As aulas e demais atividades, de carácter académico, irão decorrer 100% online, através do CANVAS; -----
5. Possíveis apresentações e defesas de trabalhos, agendados para essa semana, decorrerão em formato a distância, através do CANVAS; -----
6. Todas as provas escritas, agendadas para essa semana, serão reagendadas e comunicadas aos estudantes pelos respetivos Docentes. -----

O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura, sendo publicado, na íntegra, no website da instituição. -----

LISBOA, 15 de dezembro de 2021



Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira
Reitora

